



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

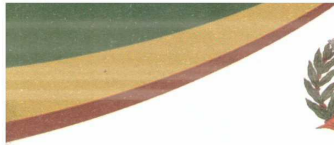
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO nº 60 de 03 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a edição de normas para o lançamento e arrecadação de taxas no Município de Indiana - SP no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
**Considerando** a necessidade de se estabelecer normas para o lançamento e a arrecadação da TRLS - Taxa Renovação Licença e Serviços relativos ao exercício de 2022;  
**Considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - As Taxas do Poder de Polícia Administrativa compreendendo a Taxa Renovação de Licença e Serviços - Alvará para o exercício da atividade, publicidade e expediente, de que trata a Lei Municipal nº 1.964/2012 de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.165 de 22 de novembro de 2021, lançadas no exercício de 2022, deverão ser pagas em uma única parcela, com vencimento na seguinte data:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
Única	10 /12/2022

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana - SP, 03 de novembro de 2022.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

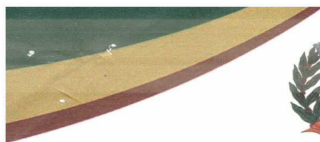




## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 59 /2022.  
De 27 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que o veículo e maquina abaixo descrito por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível aos serviços da administração municipal, e por sua natureza devem ser descartados dos serviços públicos, para efeito de alienação.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens.

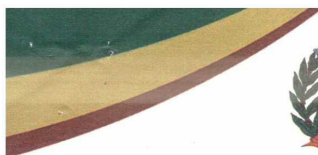
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Prefeitura Municipal de Indiana, 27 de Outubro de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Hallana Maria Santiago Canedo  
Secretária







**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

REPUBLICADO POR HAVER ERRO  
DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO
01-Fiat Ducato MC RONTANAMB FAB/MOD-2011/2012, DIESEL, BRANCA, PLACA DJL-9A30, CHASSI- 93W245G34C2092848, 03 PASSAGEIROS	1773
01-PÁ CARREGADEIRA COMBAT 935 N. SÉRIE 0100200453 N. MOTOR 6B080916621 – MAQUINÁRIO PÁ CARREGADEIRA	1518

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

**Prefeito Municipal**